



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/07/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de julho de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“12.46 - REGULAMENTOS - REGIME DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES POR TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS - CÓDIGO DE CONDUTA - APROVAÇÃO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando que, a Lei número cinquenta e dois barra dois mil e dezanove, de trinta e um de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos;-----

Considerando que, nos termos do estabelecido no artigo dezanove da referida Lei, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no “Diário da República” e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade;-----

Considerando que, com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, delibere, de acordo com o disposto na alínea k), do número um, do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e na alínea c), do número dois, do artigo dezanove da Lei número cinquenta e dois barra dois mil e dezanove, de trinta e um de julho, aprovar o Código de Conduta, que se anexa, o qual deverá ser publicado no “Diário da República” e nos respetivos sítios na Internet desta Município.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Socácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Paços do Município de Penalva do Castelo, 20 de julho de 2020.
O Presidente da Câmara,